

ARQUIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19 /2015- SMS
Pregão Eletrônico nº 273/2014
Processo nº 154554/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 01 de Março de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde-SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

-TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, com sede na Rua Dora, 626, três Marias, Peruipe/SP, CEP: 11.750-000 Email: tscpontual@tscpontual.com.br – telefax (13) 3454-1422 ou (13) 3453-4146, representada por Sr. Sérgio Carlos Troni, portadora do CPF nº 046.529.528-21.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 273/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/01/2015, às fls 284, do Processo nº. P154554/2014 que será assinada pela Presidente da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, gestora do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 2



O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 273/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais para realização da **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE URNAS COLETORAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL**, do Pregão Eletrônico nº.....273/2014..... que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo nº **P154.554/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



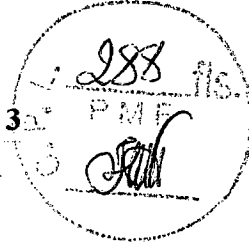
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 3^a



Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

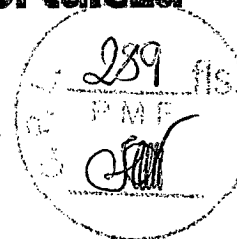
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

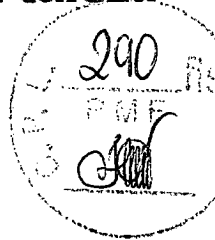
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 5



b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 273/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

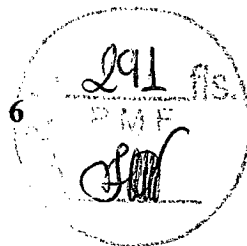
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 6



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

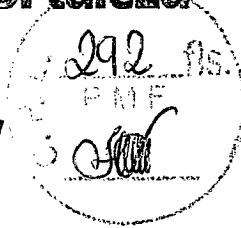
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 7



Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 21 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde-SMS

Sr. Sérgio Carlos Troni
TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME



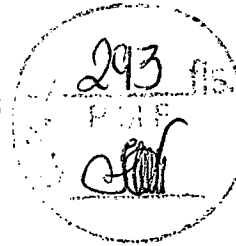
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 273/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015
PROCESSO ADM. Nº154554/2014

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o)Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 273/2014.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01	TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	03.127.904/0001-70

TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	BASE TAMANHO 50X75CM EM ACRÍLICO CRISTAL DE 3,0MM COM 02 BOLSOS DE TAMANHO 17X22X3 CADA E URNA 40X30X6CM. MARCA: BSA ACRÍLICOS.	UND	122	320,00	39.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 39.040,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.040,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$39.040,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).





295
 P.M.F.
 [Handwritten signature]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações a de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(EQUIPOS E BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO)PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P174862/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015 - A**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

02 MAR. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laúdelio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

Ayres de Moura - HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; • 25.915.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. ASSINAM: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, e a EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 022/2015 - SMS - PROCESSO Nº P383908/2014 - NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram o Município de Fortaleza, através do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará, Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e a Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº 09.485.574/001-71. **OBJETO:** constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar e outros para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 142/2014, na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 24.404,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às Dotações Orçamentárias a seguir discriminadas: • 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; • 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; • 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA; • 25.915.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; • 25.915.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção

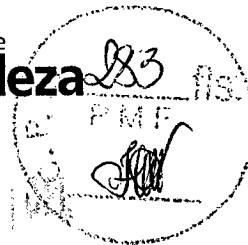
Especializada e Hospitalar. DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. ASSINAM: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, e a EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando do futuras e eventuais para realização da seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de urnas coletoras com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do Pregão Eletrônico nº 273/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P154.554/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa FUJICOM Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.323.120/0002-36. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em regime de comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P174862/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2015 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua



PUBLICAÇÃO

FEZ 2014 - 0101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2014**, Processo nº. P154554/2014, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de urnas coletoras com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2014**, com abertura em 29/10/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Humberlene Mesquita Machado Vidal, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 278 a 279 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto / Atividade Código 25.901.10.122.0120.2483.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento e Qualificação do Sistema de Ouvidoria em Saúde do Município Administrativo.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laurelio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

285 fis.
PMF
[Handwritten signature]

pal de Fortaleza. II – DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 08.642.026/0001-45, Empresa EBE - Empresa Brasileira de Energia e Serviços - CNPJ: 15.435.755/0001-96, Empresa TECCONS - Comércio, Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 09.010.989/0001-99, Empresa BV BOA VISTA Construções Ltda - CNPJ: 74.066.960/0001-90, Empresa R. MEIRA Engenharia Ltda - CNPJ: 07.279.114/0001-61, Empresa TARGON Engenharia - Projetos, Construções e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 04.306.670/0001-91. III - DO OBJETO: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas do Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretária Municipal de Educação – SME e seus anexos (SME, Distritos, Centro de Referência do Professor CRP, Casa do Professor, Casa dos Conselhos e almoxarifados) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital RDC Presencial nº 004/2014, parte integrante deste SRP independente de traslado. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: RDC Presencial nº 004/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 273/2014, Processo nº P154554/2014, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de urnas coletoras com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 273/2014, com abertura em 29.10.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Humberlene Mesquita Machado Vidal, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 278 a 279 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0120.2483.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento e Qualificação do Sistema de Ouvidoria em Saúde do Município Administrativo. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 287/2014, Processo nº P209219/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de campo para atender a Coordenadoria de

Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 287/2014, com abertura em 10.11.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 320 a 322 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, para os Lotes 03, 04, 05, 08, 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq. 828 da Ação de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** ***

ERRATA - CONTRATO Nº 478/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P271946/2014 - Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de dezembro de 2014. TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO PROCESSO "CARONA" Nº P271946/2014, Da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2013 - SESA - Governo do Estado do Ceará, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dietas enterais, suplementos e outros, destinados a atender às necessidades do Hospital da Mulher de Fortaleza - HMF, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2013 - SESA - Governo do Estado do Ceará, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT. SOLIC.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Acido Ursodesoxicólico	60.000	4,64	278.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).				

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dietas enterais, suplementos e outros, destinados a atender às necessidades do Hospital da Mulher de Fortaleza - HMF, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2013 - SESA - Governo do Estado do Ceará, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT. SOLIC.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Acido Ursodesoxicólico	60.000	4,64	278.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).				

Fortaleza, 09 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 01/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições